



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19 - 02 - 2014	
Jornal:	Paraná do Feijão
Página:	5A
Edição:	1834
Ass. Responsável	

DECRETO Nº 1.630/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 969/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 237.879,93 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária
4.4.90.51.00-774	Obras e Instalações R\$ 146.663,75
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações R\$ 81.521,75
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.93.00-774	Indenizações e Restituições R\$ 9.694,43
TOTAL	R\$ 237.879,93

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
774	Contrato de Repasse nº 771483/2012 - MAPA/CAIXA	156.358,18
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	81.521,75
	TOTAL	237.879,93

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal